

Relatório da 3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Prestação de informações sobre a gestão da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp**

 **I – Apresentação**

No dia 17/6/2019, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas, tendo como convidadas as Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher e de Segurança Pública, receberam Mario Lucio Alves de Araujo, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

 **II – Presenças**

- **Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas:** Ana Paula Siqueira (vice-presidente).
- **Demais presenças:** deputada Marília Campos (presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher), deputado Sargento Rodrigues (presidente da Comissão de Segurança Pública), deputadas Celise Laviola, Andréia de Jesus e Leninha e deputados Gustavo Valadares, Antonio Carlos Arantes, Dalmo Ribeiro Silva, Ulysses Gomes, Roberto Andrade, Gustavo Santana, Professor Irineu e Bruno Engler.

 **III – Discussões**

Conforme estabelece a Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019, o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública fez uma exposição sobre a gestão da secretaria sob sua responsabilidade e informou tanto sobre as atividades em execução quanto sobre o planejamento das atividades futuras. Ele também apresentou informações sobre as temáticas enfatizadas previamente pelos

deputados.

1) Regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren

A previsão de regulamentação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, um dos temas enfatizados pela Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, foi abordada pelos deputados durante a reunião, tendo em vista que o **recebimento de recursos é fundamental para a implementação de ações de prevenção e controle do uso de drogas e substâncias psicoativas**. O secretário afirmou que já há uma minuta de decreto para regulamentar o Funpren, com previsão de publicação até julho próximo, para que ele possa ter operacionalidade na captação de recursos e na destinação para as políticas de prevenção e combate ao uso de álcool e outras drogas.

[RQC nº 3.031/2019](#) (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Audiência Pública da comissão para debater o processo de regularização do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren.

REQUERIMENTOS

2) Veículos apreendidos em razão de envolvimento com o tráfico de drogas

Quanto às informações sobre o número de veículos apreendidos em razão de envolvimento com o tráfico de drogas, outro tema enfatizado pela comissão, o secretário informou que atualmente estão sob a guarda da Subsecretaria de Políticas sobre Droga – Supod – **565 veículos apreendidos no Estado**, que ainda estão vinculados a processos que não transitaram em julgado e para os quais ainda não foi decretado o perdimento em favor da União.

RQN 1.975/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o custo médio para o Estado referente à manutenção dos veículos apreendidos em decorrência de crime de tráfico de drogas, que se encontram sob guarda da SUPOD.

3) Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd

Embora não tenha sido enfatizado previamente, outro tema questionado foi a interiorização do Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, da Polícia Militar, e a possibilidade de **expansão do projeto para um maior número de municípios**. Quanto a isso, o secretário respondeu que grande parte das ações da secretaria já são focadas na prevenção, tendo em vista que ela exige menos recursos do que a repressão. Atualmente o **Proerd está presente em 400 municípios**.

RQN 1.740/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a ampliação do número de escolas estaduais atendidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, de forma a atender a todos os municípios mineiros.

RQN 1.867/2019 (Comissão de Segurança Pública)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a ampliação do número de escolas estaduais atendidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd –, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG.

4) Pagamento das comunidades terapêuticas

Outro tema abordado foi o pagamento dos valores atrasados relativos aos termos de colaboração efetivados entre a Subsecretaria de Políticas Sobre Drogas – Supod – e as comunidades terapêuticas referentes ao período de 2017 a 2019. O secretário lembrou que a recente reforma administrativa transferiu a gestão da Supod para a Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese –, mas reconheceu o atraso e disse que **o governo está se esforçando para colocar os pagamentos**

em dia.

RQN 1.978/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – para que sejam regularizados os pagamentos destinados às comunidades terapêuticas que celebraram termo de colaboração com a pasta.

REQUERIMENTOS

RQN 1.977/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Pedido de informações à secretária de Estado de Desenvolvimento Social sobre o valor atual do débito do Estado com as comunidades terapêuticas referente ao termo de colaboração firmado com essas entidades, bem como sobre o número de entidades que possuem valores a receber.

REQUERIMENTOS

5) Atual estrutura da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas

RQC 3.029/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Audiência Pública da comissão para debater a nova estrutura da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas em razão da sua incorporação pela Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese –, bem como os programas que serão desenvolvidos pela pasta no eixo prevenção, acolhimento e orientação, reinserção social e produtiva e conhecimento e pesquisa.

REQUERIMENTOS

Além desses temas, que provocaram maior debate na reunião, também foram discutidas as seguintes questões:

- ampliação das ações de **prevenção ao uso de drogas**;
- previsão de realização do próximo **leilão de bens apreendidos** em razão de envolvimento com o tráfico de drogas e resultados e valores obtidos com a realização do último leilão.

6) Enfrentamento das violências contra a mulher

O aumento dos índices de **feminicídios** foi o tema mais abordado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. A presidente da Comissão, deputada Marília Campos, apresentou os dados do Atlas da Violência de 2019, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea –, que

apontam para um **crescimento do número de feminicídios no Estado, que, somente no 1º trimestre de 2019, teve 42 vítimas de feminicídio**. A comissão questionou o secretário sobre quais as diretrizes do Poder Executivo para combater esse problema. O secretário concordou com os dados de feminicídios apresentados pela comissão, ressaltando, inclusive, a gravidade do problema. Afirmou que foi criado, na estrutura do Departamento de Homicídios da Polícia Civil, um núcleo especializado de investigação de feminicídios.

RQN 1.838/2019 (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a implementação de ações específicas e efetivas, tanto preventivas quanto repressivas, no enfrentamento do feminicídio, no âmbito da política de segurança pública.

RQN 1.805/2019 (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Pedido de informações ao secretário de Justiça e Segurança Pública sobre o plano de ação e cronograma das estratégias e diretrizes para a implantação da Rede de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual, bem como da cadeia de coleta de vestígios, pactuados no âmbito do Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual - Ceahvis -, criado por meio do Decreto nº 46.242, de 15 maio de 2013.

REQUERIMENTOS

7) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams

A comissão pontuou que **há poucas delegacias especializadas de atendimento à mulher no Estado**; além disso, as unidades existentes contam com **baixo número de escrivães, investigadores e delegados de polícia**. A comissão pontuou, ainda, a necessidade de melhorar tanto a **estrutura de atendimento** nas delegacias de mulheres, quanto a **qualificação do servidor** que realiza o primeiro atendimento da mulher vítima de violência doméstica.

O secretário afirmou que toda a Polícia Civil sofre com problemas relacionados à deficiência de efetivo, não sendo exclusividade das delegacias especializadas de mulheres essa carência. Pontuou que foram **nomeados recentemente 75 novos delegados de polícia**, ressaltando que 27% são mulheres.

RQN 1.847/2019 (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Pedido de providências à Secretaria de Justiça e Segurança Pública para a implantação no Estado das oito Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams – que ainda estão inativas.

RQN 1.845/2019 (Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

Pedido de providências à Secretaria de Justiça e Segurança Pública para a nomeação de delegadas de polícia concursadas para a recomposição das equipes das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – Deams.

8) Prevenção criminal

Algumas parlamentares enfatizaram a necessidade de atuação da secretaria na prevenção criminal, tendo-se como premissa que a política pública não deve se limitar à construção de presídios e à disponibilização de viaturas policiais.

O secretário confirmou o **contingenciamento do programa Fica Vivo**, no entanto, informou que, apesar disso, o programa não sofreu redução na oferta de serviços e será mantido.

Questionado, o secretário informou que a fonte metodológica dos **dados estatísticos referentes à redução dos índices de criminalidade** utilizada pelo Estado é o Observatório da Segurança Pública da própria secretaria.

9) Sistema prisional e sistema socioeducativo – gestão de pessoas, envio da lei orgânica dos profissionais desses sistemas e cumprimento da Lei nº 23.049, de 2018, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo

O sistema prisional do Estado foi a temática mais abordada pela Comissão de Segurança Pública na prestação de informações sobre a gestão da Sejusp.

Em relação à situação dos agentes penitenciários e socioeducativos, cobrou-se do secretário o **envio do projeto da lei orgânica da categoria**, que é de iniciativa do governador do Estado, para que possa ser discutido e aprovado na ALMG, haja vista que a falta dessa regulamentação

desconsidera as especificidades das funções desempenhadas por esses profissionais.

O secretário informou que o documento está em elaboração e que a Sejusp está em articulação com a Seplag para estruturar as questões referentes ao plano de carreira desses servidores.

Compromisso do Secretário

Enviar à ALMG projeto de lei que institua a lei orgânica dos agentes prisionais e dos agentes socioeducativos.

COMPROMISSOS
REQUERIMENTOS

RQN 1.865/2019 (Comissão de Segurança Pública)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para elaborar e encaminhar a esta Casa projeto de lei para instituir a Lei Orgânica dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, de iniciativa privativa do governador do Estado, com vistas a normatizar as atividades dos agentes prisionais e dos agentes socioeducativos do Estado.

Além disso, o titular da pasta foi questionado sobre as providências tomadas em relação às diversas **denúncias de abusos cometidos por diretores de unidades prisionais** em face de agentes penitenciários, que, em muitos casos, são vítimas de transferências ilegais. O secretário afirmou que todas essas denúncias são transformadas em procedimentos investigativos que tramitam perante a corregedoria da secretaria.

RQN 1.871/2019 (Comissão de Segurança Pública)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para ofertar cursos de capacitação continuada para os diretores de unidades dos sistemas prisional e socioeducativo.

REQUERIMENTOS

Quanto às condições de trabalho dos agentes penitenciários e socioeducativos, o secretário afirmou que é preciso garantir a esses profissionais condições adequadas para trabalhar, mas pontuou que não existe “fórmula mágica” para resolver todas as deficiências do sistema, de forma instantânea. Em relação ao **número de agentes prisionais**, o secretário pontuou que, apesar dos 4 mil aprovados no processo seletivo simplificado de 2018, **o Estado só terá condições financeiras de nomear 750.**

Compromisso do Secretário

Nomear 750 agentes prisionais do processo seletivo simplificado de 2018.

Em relação ao **não cumprimento pela Sejusp da Lei nº 23.049, de 2018**, afirmou que a secretaria editou uma resolução que, em seu entendimento, amparado pela Advocacia-Geral do Estado – AGE –, está em consonância com a legislação estadual e federal acerca do assunto. Segundo o secretário, a lei estadual não determinou quem deverá conceder o porte de arma ao agente socioeducativo. Pontuou que concorda que os agentes tenham o direito de portar arma de fogo fora do horário de trabalho; contudo, com base no entendimento da AGE, o agente socioeducativo que cumprir os regramentos de concessão de porte de arma de fogo da Polícia Federal terá a menção dessa informação em sua identidade funcional. O regimento estadual, portanto, **não impõe ao Executivo estadual a emissão do porte de arma de fogo a esses profissionais, mas, tão somente, sua inserção na carteira funcional desses servidores.**

10) Sistema prisional – infraestrutura, déficit de vagas, condições de trabalho dos agentes e ressocialização dos presos

Os parlamentares abordaram o **crescimento da população carcerária** no período de 2015 a 2018 e o baixo número de agentes penitenciários e socioeducativos, sendo que esses profissionais, em muitas unidades, não estão contando com boas condições de trabalho. A comissão ressaltou a necessidade de uma **política pública estadual específica para a questão carcerária**, que, dentre outros aspectos, garanta **segurança aos agentes penitenciários e socioeducativos** para que possam desempenhar suas funções. E que a utilização do trabalho seja pensada, de fato, como política de **ressocialização dos condenados.**

O secretário acenou para a possibilidade de serem **criadas, até o fim de 2019, mais 2 mil vagas no sistema prisional**, frisando que o ideal seria que fossem criadas mais 3.300. Afirmou que,

atualmente, o Estado possui 197 unidades prisionais, que abrigam mais de 74.400 presos, número que reflete um sistema prisional superlotado. Segundo o secretário, a cada mês há um **déficit de 279 vagas**, o que agrava o problema da superlotação.

Compromisso do Secretário

Criar duas mil vagas no sistema prisional até o fim de 2019.

COMPROMISSO

RQN 1.976/2019 (Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e outras Drogas)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o processo de redimensionamento do sistema prisional anunciado pela secretaria de que é titular.

REQUERIMENTOS

RQN 1.864/2019 (Comissão de Segurança Pública)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a melhoria das unidades prisionais do Estado, que atualmente se encontram com capacidade máxima excedida, bem como para a nomeação de agentes prisionais aprovados no processo seletivo simplificado, de forma a suprir a demanda nas referidas unidades.

11) Sistema de videoconferência

RQN 1.870/2019 (Comissão de Segurança Pública)

Pedido de providências à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública para a implementação de sistema de videoconferência nas unidades prisionais e delegacias de Polícia Civil, a fim de viabilizar a realização de audiências e oitivas remotas, evitando o alto custo despendido no transporte de internos e garantindo a segurança dos servidores públicos, dos agentes prisionais e socioeducativos.

REQUERIMENTOS

12) Administração de unidades prisionais por entidades civis de direito privado sem fins lucrativos

Não foram prestados esclarecimentos sobre o cumprimento da Lei nº 22.864, de 2018.

RQN 1.939/2019 (Comissão de Direitos Humanos)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o montante do orçamento gasto com a criação de novas vagas no sistema prisional e o cumprimento da Lei nº 22.864, de 8/1/2018, que impõe ao Poder Executivo a utilização de, no mínimo, 20% dos recursos orçamentários destinados à criação de novas vagas no sistema prisional para ampliação ou construção de novas unidades prisionais administradas por entidades civis.

REQUERIMENTOS